



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 193/2019/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 11 de setembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

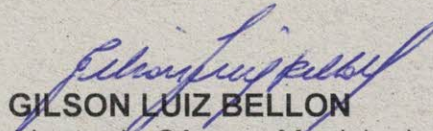
Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e pelo presente, em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 037/2019**, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 023/2019, que dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos, a quadra de Cachoeira Alta de "Quadra Poliesportiva Luiz da Penha Gaigher" e a praça saudável localizada no Bairro Imigrantes de "Praça Saudável Demir Alvarenga", aprovado em Sessão Ordinária em 10/09/2019, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reitera-se os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

